

Regulamento para atribuição das “Bolsas de Mérito Fundação Santander Portugal, 2ª edição” para o Mestrado Integrado em Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa

O presente regulamento estabelece o processo e condições de atribuição da Bolsa de Mérito **FUNDAÇÃO SANTANDER PORTUGAL** aos estudantes do Mestrado Integrado em Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa (FM-UCP).

As Bolsas de Mérito **FUNDAÇÃO SANTANDER** consistem numa contribuição pontual para o ano a que as Bolsas se referem.

- 1) No ano letivo de 2024/2025 serão atribuídas cinco Bolsas de Mérito **FUNDAÇÃO SANTANDER PORTUGAL**, correspondentes a 1000,00€ cada uma;
- 2) Serão atribuídas Bolsas de Mérito aos estudantes que estiveram matriculados no 1º ano nos anos letivos de 2021/2022, 2022/2023 e 2023/2024 com melhor pontuação determinada pelos critérios abaixo definidos:

Critério	Pontuação
Nº de projetos de voluntariado onde esteve envolvido(a)	0-5
Duração de cada um dos projetos	0-5
População-alvo (caracterização e número)	0-5
Resultados e impacto de cada projeto na população-alvo	0-5

- 3) São elegíveis para a Bolsa de Mérito, os estudantes que, cumprindo os requisitos necessários, formalizem a matrícula e inscrição no ano letivo 2024/2025;
- 4) Os estudantes interessados devem-se candidatar à Bolsa de Mérito através da plataforma de candidatura do UNIVERSIA HOLDING, S.L. que pertence ao Grupo Santander, cujo link será disponibilizado no site da FM-UCP;
- 5) A Bolsa de Mérito não é acumulável com outras bolsas, seja qual for a sua natureza;
- 6) A atribuição da Bolsa de Mérito não dispensa o pagamento de outros valores, como a taxa de matrícula e inscrição e ainda o valor das propinas;
- 7) O estudante a quem seja atribuída a Bolsa de Mérito não terá, em nenhuma circunstância, direito ao reembolso de mensalidades de propinas;

- 8) O estudante a quem for atribuída a Bolsa de Mérito deverá completar o ano letivo do Mestrado Integrado em Medicina que frequenta. Caso anule a sua inscrição antes do final do ano letivo, deverá restituir o valor integral da Bolsa de Mérito à Faculdade de Medicina;
- 9) Todo o processo de candidaturas através da Plataforma https://www.santanderopenacademy.com/pt_pt/index.html é gratuito, não sendo imputáveis à Fundação quaisquer custos administrativos ou outros incorridos por candidatos;
- 10) Os Beneficiários terão de manifestar a sua intenção de utilizar a Bolsa atribuída, bem como a aceitação das regras implícitas nos termos indicados no ato de inscrição no portal;
- 11) Os Candidatos/responsáveis pela candidatura inscrever-se-ão na Plataforma disponibilizada para o efeito e disponível em (https://www.santanderopenacademy.com/pt_pt/index.html) e aceitarão os termos e condições quanto à forma como a UNIVERSIA HOLDING, S.L., enquanto Responsável independente pelo Tratamento de Dados, irá recolher e tratar os seus dados pessoais, necessários à formalização da candidatura:
 - a. Os candidatos terão ainda de autorizar, expressamente, a UNIVERSIA HOLDING, S.L., na plataforma a recolher, registar e a tratar informaticamente, os seus dados pessoais, diretamente para esses efeitos, bem como a cedê-los à Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa e à Fundação Santander Portugal (nome, email) com a finalidade de candidatura a Bolsa de Mérito da Fundação Santander Portugal.
 - b. As Políticas de Privacidade e de Tratamento de Dados Pessoais poderão ser consultadas na seguinte página https://www.santanderopenacademy.com/pt_pt/legal/privacy.html.
 - c. Os Candidatos serão responsáveis pela fiabilidade da informação prestada, podendo ser solicitados elementos comprovativos que atestem os dados.
 - d. O fundamento jurídico para o tratamento de dados pessoais dos Candidatos.
 - e. Para efeitos da candidatura, assenta na execução contratual que é efetivado a partir da aceitação das Condições Gerais de Utilização da Plataforma e nas condições aplicáveis previstas no Regulamento.
 - f. Os dados pessoais destinam-se a ser tratados com a finalidade de registo na plataforma.
- 12) **Tratamento de Dados Pessoais pela Fundação Santander Portugal e pela Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa**
 - 12.1. No âmbito do programa são responsáveis pelo tratamento de Dados:
 - a) Fundação Santander Portugal, com sede na Rua Áurea, n.º 88, 1100-06 Lisboa;
 - b) Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa, com sede no Campus de Sintra, Estrada Octávio Pato, 2635-631 Rio de Mouro.
 - 12.2. Os responsáveis pelo tratamento identificados no número 12.1 procedem ao tratamento dos seguintes dados pessoais dos candidatos:
 - a) Fundação Santander Portugal: dados de identificação e de contato (nome e e-mail);

b) Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa: dados de identificação e de contato (nome e e-mail) e dados referentes aos critérios.

12.3. Os dados pessoais acima identificados serão objeto do tratamento para as seguintes finalidades e com o fundamento abaixo indicado:

a) A Fundação Santander Portugal: candidatura na plataforma;

b) A Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa: candidatura na plataforma.

12.4. Os dados pessoais poderão ser partilhados quando for lícito fazê-lo, com entidades subcontratadas, para fins de prestação de serviços à Fundação Santander.

12.5. Período de Conservação:

a) Fundação Santander Portugal: Os dados pessoais recolhidos e tratados pela Fundação Santander serão conservados pelo período necessário às finalidades do tratamento acima referido e posteriormente eliminados no prazo de 12 meses, a contar da recolha ou por prazo mais alargado se tal for exigido por lei ou regulamento, ou se a conservação for necessária para acautelamento do exercício de direitos e designadamente em sede de eventuais processos judiciais;

b) Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa.

12.6. Findo o prazo de conservação estabelecidos os dados pessoais serão eliminados e/ou apagados de forma absolutamente segura.

12.7. Os titulares dos dados pessoais têm o direito de acesso aos dados de que sejam titulares, à sua retificação bem como a solicitar a sua portabilidade e, nos casos em que a lei lhe permite, o direito de se opor ao tratamento, à limitação do tratamento e ao seu apagamento através de comunicação escrita devidamente assinada pelo titular dos dados (com respetiva comprovação da sua entrega aos respetivos responsáveis pelo tratamento) e sempre que aplicável a retirar o consentimento.

12.8. Os referidos direitos podem ser exercidos para os contactos indicados do responsável pelo tratamento de dados indicados no número 12.8.

12.9. O titular dos dados pessoais tem ainda o direito de apresentar reclamações relacionadas com o incumprimento pelos responsáveis pelo tratamento das disposições relativas à proteção e tratamento de dados pessoais junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (www.cnpd.pt).

12.10. Qualquer questão relacionada com esta matéria, deverá ser dirigida por escrito para:

a) A Fundação Santander Portugal: privacidade.fundacao@santander.pt;

b) Faculdade de Medicina da Universidade Católica: compliance.rgpd@ucp.pt.

As Bolsas de Mérito **FUNDAÇÃO SANTANDER PORTUGAL** serão entregues por um representante da Fundação Santander numa cerimónia em data a definir na Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa onde os candidatos premiados apresentarão a sua experiência de voluntariado.